



**Portaria 04.2023 de 03 de janeiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Admitir, a partir de 03/01/2023, no quadro funcional deste Regional, a Senhora EDILAMAR FERRARI LOTTO, portadora do CPF n. 162.020.902-00, para o cargo de Assistente Administrativo do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, conforme classificação do processo seletivo n. 01/2022.

Art. 2º. A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência.

**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO